

Resolução n. 55, de 7 de agosto de 1962.

Dispõe sobre a concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal de Porto Feliz, Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário e Benemérito de Porto Feliz" ao Excmo. Sr. Doutor Francisco Moravia Junior, M.D. Medico chefe da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz.

Artigo 2º - A outorga do referido título será efetuada em sessão especial, convocada pela mesa da edilidade.

Artigo 3º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 7 de agosto de 1962.

João Estanque, Presidente
Francisco Bisi, Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara, em 7 de agosto de 1962.

W. Britson
Encarregado do Expediente